

PPG MEMÓRIA SOCIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL - PPGMSPC ORIENTAÇÕES SOBRE ESTÁGIO DOCENTE

NORMA DA CAPES:

[Artigo 18 do REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL – DS – ANEXO DA PORTARIA Nº 076, DE 14 DE ABRIL DE 2010](#)

NORMA DA UFPEL

[RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, DO COCEPE](#) - Estabelece normas para exercício do Estágio de Docência Orientada em componentes curriculares por alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito da UFPel.

NORMA DO PPGMSPC

[Artigo 57 do Regimento do PPGMSPC](#)

TRÂMITE DO PROCESSO

1. Encaminhar, através do e-mail memoriapatrimonio@ufpel.edu.br, o Formulário de Estágio Docente, devidamente preenchido e assinado.
2. As informações constantes no formulário serão analisadas e aprovadas pela Comissão de Bolsas do PPGMSPC.
3. Efetuar a matrícula na atividade ESTÁGIO DOCENTE (Cód. 10790182) no semestre de realização do mesmo.

OBSERVAÇÕES

1. Para os alunos de doutorado, que têm bolsa, a realização do Estágio Docente é obrigatória
2. Para os alunos de mestrado e doutorado, sem bolsa, e alunos de mestrado, que possuem bolsa, a realização do Estágio Docente é opcional.
3. A carga horária semestral máxima do Estágio Docente é de 30 horas.